



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

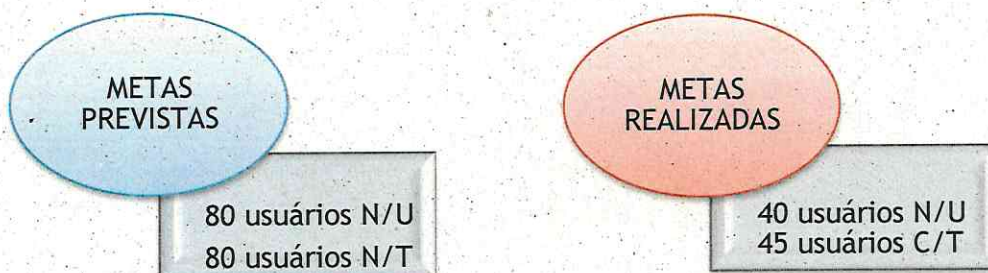
**1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: JANEIRO/2020**

Termo de Colaboração: 009/2018 - 3º Aditamento  
Entidade: PROJETO ANIMA  
CNPJ: 00.647.443/0001-79  
Responsável: NAZIRA ARBACHE  
Objeto: Prestação de Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleos Urbanos e Comunidades Tradicionais de 18 a 59 anos.

**2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATORIO:**

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Fotos e Evidências.

**3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)**



**4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	DATA	VALORES UTILIZADOS	SALDO
R\$ 0,0	R\$ 37.512,00	R\$ 0,0	29/01/2020	R\$ 30.697,19	R\$ 6.814,81

JANEIRO			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas Com Pessoal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
Prestação de Serviços - PF	R\$ 2.232,00	R\$ 150,00	-93%
Prestação de Serviços - PJ	R\$ 32.180,00	R\$ 29.600,00	-8%
Material de Consumo	R\$ 3.100,00	R\$ 947,19	-69%
	R\$ 37.512,00	R\$ 30.697,19	-18%



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela  
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP  
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Metas abaixo do previsto.

É sabido que início de ano a frequência dos encontros, tenha uma queda em relação ao previsto, devido período de temporada onde muitos usuários encontram-se envolvidos com trabalho sazonal, no entanto foi encaminhado a OSC email solicitando justificativas, embora a análise técnica não tenha apontado nenhuma ressalva.

Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso

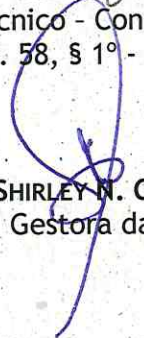
Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.

**5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovação
- aprovação com ressalvas
- rejeição

Ilhabela, 14 de fevereiro de 2020.

  
**ROBSON S. DA COSTA**  
Apoio Técnico - Conferência Financeira  
(Art. 58, § 1º - lei 13.019/14)

  
**SHIRLEY N. CUNHA LEITE**  
Gestora da Parceria